



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 59 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.15.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5002	Urbanismo, Transporte e Projetos
Ação:	1024	Illuminação Pública – Ampliação
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.3 9	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.9 9	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para instalação de novos pontos de iluminação pública na Região do Bairro Colégio (Luz, Gramá, Colégio, Coleginho e Alto de São Benedito),

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 01/11/2022  
Sec. Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

com luminárias de lâmpadas LED.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,  
AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR  
VEREADOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA